



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 81

Data: 12/03/2018 Horário: 14:33
Legislativo - IND 10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

Data: _____

12/03/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

DATA: 02/03/2018

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO, ELI STEFANELLO, LUIS CARLOS STURMER.

Indicam ao Senhor Prefeito que todos os veículos pertencentes ao Município possuam identificação.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de inserir identificação pública com o brasão de Corbélia em todos os veículos (leves e pesados) pertencentes ao Município em local de fácil visualização.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a presente indicação tem por objetivo garantir a transparência dos atos da administração pública perante a população, para que seja possível a todos os munícipes identificar os carros públicos e dessa forma fiscalizar a utilização dos mesmos e se está ocorrendo da maneira correta.

VALDIR CORDEIRO

Vereador(a)

ELI STEFANELLO

Vereador(a)

LUIS CARLOS STURMER

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12/03/2018

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por unanimidade
dos presentes*